



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0072.0000024/2022-56

PORTARIA Nº 2.110/2022
DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Servidor requisitado do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Polícia Militar do Estado de Sergipe, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na Coordenadoria Militar/GSI e na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda, Considerando a necessidade de servidor para atuar na Coordenadoria Militar/GSI;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju.

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o Servidor André Luiz Barbosa Santos, Policial Militar do Estado de Sergipe à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na Coordenadoria Militar/GSI e na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju., no período de 05 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 05 a 30 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0072.0000024/2022-56

Procuradoria-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Leogeneffer Araujo dos Santos**, em 09/09/2022 12:27:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0072.0000024/2022-56**.